



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 N° 1511

Divulgação quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

– Página 92

Publicação quinta-feira, 27 de dezembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2018/REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02545/2018

Objeto: Pregão Eletrônico com registro de preço para **Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos e toners), novos, não remanufaturados para atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT, conforme especificações descritas no ANEXO I.**

Realização: Por meio do site www.licitanet.com.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 27/12/2018 até as 13:00 horas do dia 07/01/2019 (horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: Dia 08/01/2019 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 08/01/2019 às 09:30 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Rua do Comércio, N° 480, Centro, Jauru/MT, CEP: 78.255-000 – Fone: 65 3244-1849, e na Internet, site www.jauru.mt.gov.br e site www.licitanet.com.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Jauru/MT, 21 de dezembro de 2018.

Anderson Pavini
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02680/2018.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°. 002/2018.

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n°. 001/2018, torna público aos interessados que às 08:00 horas do dia 09 de janeiro de 2019, em sua sede, sito Paço Municipal "José Peres", a Rua do Comércio n°. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas com preço para seleção de empresa especializada em **recuperação de pavimentação asfáltica com microrrevestimento em vias urbanas no município de Jauru de acordo com recursos do convenio n° 1247/2018/SECID/PMJ**, conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital, com recursos oriundos do Convênio n°. 1247/2018 da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Rega a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 26 de dezembro de 2018, no horário das 07:00 às 11:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 – www.jauru.mt.gov.br ou e-mail licitacao@jauru.mt.gov.br.

Jauru-MT, 21 de dezembro de 2018.

POLIANA CANDIDA VIEIRA
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 02618/2018

023/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N°.

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N°. 023/2018 Regido pela Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n°. 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal n°. 067 de 01 de Dezembro 2009 e Decreto Municipal n°. 058/2009 de 03 de Novembro 2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição fracionada de materiais de limpeza e utensílios, para atender as Secretarias Municipais, conforme especificações do anexo I, que faz parte integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

DATA: 07/01/2019 HORARIO 08h00m

Local: Paço Municipal "José Perez" Prefeitura Municipal de Jauru – Situada na Rua do Comercio, 480, Centro – Jauru – MT, CEP 78.255-000.

Pregoeiro – Anderson Pavini
Telefone: (65) 3244-1855 ou 1849 (setor de Licitação)
www.jauru.mt.gov.br
E-mail: licitacao@jauru.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 061/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 061/2018

GROSSO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

CONTRATADO: LUCINEIA APARECIDA GONÇALVES
RESUMO DO OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA – CENTRAL-NO ENDEREÇO - AVENIDA CRISTIANE CASQUET, N° 529 N.SETOR 01, QUADRA 12, LOTE 15, BAIRRO 01, MUNICÍPIO DE JUÍNA-ME, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA-MT."

ELEMENTO DE DESPESA: -2291-03.100.10301.0013.2304.33903600000- ESF – EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019
DATA DO RECONHECIMENTO: 21/12/2018 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/12/2018 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESOLUÇÃO N° 025/CMAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Recomenda a INEXIGIBILIDADE de chamamento público para firmar Termo de Colaboração de Cooperação Técnica e Financeira entre o MUNICÍPIO DE JUÍNA e Associação Resgate Juína, para o exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião plenária, ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe confere Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Considerando o Artigo 31 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015;

Considerando o Artigo 32 da Lei 13.019/2014;
Considerando o Artigo 3° da Resolução n° 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) de 24/11/2016;

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009);

Considerando que a Associação Resgate de Juína é a única organização da sociedade civil que presta atendimento de Serviço de Acolhimento institucional para adultos e famílias, na modalidade de Atendimento em Unidade Institucional de Passagem para oferta de acolhimento imediato e emergencial no município;

Considerando que a Associação Resgate de Juína, apresenta vínculo com os usuários do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade;

Considerando as discussões e deliberações registradas em Ata n° 013/2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Recomendar a INEXIGIBILIDADE de chamamento público para que o Município de Juína firme Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO RESGATE DE JUÍNA, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade de Atendimento em Unidade Institucional de Passagem, para oferta de acolhimento imediato e emergencial no município;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 18 de dezembro de 2018.

Símone Leite Brandão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social